



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANA MARIA ALMEIDA SOUSA

**GOVERNANÇA CORPORATIVA: UM ESTUDO DE CASO NA COMPANHIA
PETROBRÁS S.A NO PERÍODO DE 2011 A 2020**

**CAMPINA GRANDE
2021**

ANA MARIA ALMEIDA SOUSA

**GOVERNANÇA CORPORATIVA: UM ESTUDO DE CASO NA COMPANHIA
PETROBRÁS S.A NO PERÍODO DE 2011 A 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentado ao Departamento do Curso de
Ciências Contábeis da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Governança
Corporativa

Orientador: Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Junior

**CAMPINA GRANDE
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S725g Sousa, Ana Maria Almeida.
Governança corporativa [manuscrito] : um estudo de caso na Companhia Petrobrás S.A no período de 2011 a 2020 / Ana Maria Almeida Sousa. - 2021.
25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2021.

"Orientação : Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Júnior, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Governança corporativa. 2. Conduta ética. 3. Compliance. 4. Corrupção. I. Título

21. ed. CDD 343

ANA MARIA ALMEIDA SOUSA

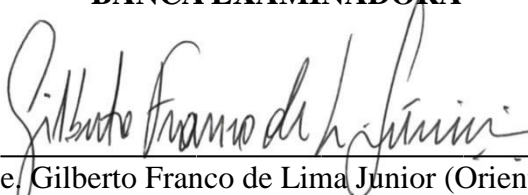
**GOVERNANÇA CORPORATIVA: UM ESTUDO DE CASO NA
COMPANHIA PETROBRÁS S.A NO PERÍODO DE 2011 A 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentado ao Departamento do Curso de
Ciências Contábeis da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharelado em Ciências
Contábeis.

Área de concentração: Governança
Corporativa

Aprovada em: 26/05/2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Junior (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

JOSE LUIS DE SOUZA: 02441053400 Assinado de forma digital por JOSE LUIS DE SOUZA:02441053400
Dados:2021.05.31 07:08:14 03'00'

Prof. Me. José Luís de Souza Universidade
Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Me. Ádria Tayllo Alves Oliveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	FUNDAMENTAÇÃO TEORICA	7
2.1	Governança Corporativa	8
2.1.1	Princípios básicos de Governança.....	8
2.1.2	Ética no mundo corporativo.....	9
2.1.3	Compliance.....	10
3	METODOLOGIA	10
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	12
5	CONCLUSÃO	21
	REFERÊNCIAS	22

GOVERNANÇA CORPORATIVA: UM ESTUDO DE CASO NA COMPANHIA PETROBRÁS S.A NO PERÍODO DE 2011 A 2020

ANA MARIA ALMEIDA SOUSA¹

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo geral examinar o desempenho da Governança Corporativa no Mercado Financeiro ressaltando os fatores externos e os seus instrumentos de transparência das informações para os investidores (Stakeholders e Shareholders). A metodologia desta análise enquadra-se como descritiva, quali-quantitativa, e os procedimentos adotados enquadram-se como estudo de caso explicativo e documental realizado no período de 2011 a 2020, desempenhado pela exploração, sistematização, delimitação e interpretação de dados pelo método dedutivo. No percurso da análise e discussões dos resultados contextualizou-se o histórico da Petrobrás, os Exercícios da Auditoria – interna e independente – à luz da Governança Corporativa, a sistemática do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. Outrossim, devido a falhas estruturais e da integridade dos componentes da sociedade empresarial estudada, advertiu-se consequências no valor das ações e no valor de mercado, reflexos da investigação de práticas do esquema corrupto amplamente manifestado como Operação Lava Jato. Portanto, a constatação da insuficiência da integridade dos relatórios afeta múltiplas vertentes de análise de investimentos e resultados da companhia, corroborando na dependência dos instrumentos internos de transparência, lesando princípios contábeis suscetivelmente decisões estruturais. Por conseguinte, a pertinência dessa análise abre vertentes para perquirir academicamente novos estudos acerca da Governança Corporativa, *Compliance* e Gerenciamento de Resultados.

Palavras-chave: Governança Corporativa. Ética. *Compliance*.

¹ Aluna de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
E-mail: <aninhaalmeid10@gmail.com>.

**CORPORATE GOVERNANCE: A CASE STUDY IN THE COMPANY
PETROBRÁS S.A IN THE PERIOD FROM 2011 TO 2020**

ANA MARIA ALMEIDA SOUSA²

ABSTRACT

This research has as general objective to examine the performance of Corporate Governance in the Financial Market, highlighting the external factors and its information transparency instruments for investors (Stakeholders and Shareholders). The methodology of this analysis fits as descriptive, quali-quantitative, and the adopted procedures fit as an explanatory and documentary case study, performed by the exploration, systematization, delimitation and interpretation of data by the deductive method. In the course of analyzing and discussing the results, Petrobras' history was contextualized, the Audit Exercises - internal and independent - in the light of Corporate Governance, the systematic of the Fiscal Council and the Administrative Council. Furthermore, due to structural flaws and the integrity of the components of the business society studied, consequences were noted in the value of shares and market value, reflections of the investigation of practices of the corrupt scheme widely manifested as Operation Lava Jato. Therefore, the verification of the insufficiency of the reports' integrity affects multiple aspects of the company's investment and results analysis, corroborating the dependence on internal transparency instruments, damaging accounting principles that are susceptible to structural decisions. Consequently, the relevance of this analysis opens the way to academically investigate new studies on Corporate Governance, Compliance and Earnings Management.

Keywords: Corporate Governance. Ethic. Compliance.

² Undergraduate Student in Accounting at the Universidade Estadual da Paraíba - Campus I.
E-mail: <aninhaalmeid10@gmail.com>.

1 INTRODUÇÃO

Ao transcorrer dos anos com a evolução ocorrida no mercado financeiro e de capitais em decorrência do progresso da globalização e intensificação do capitalismo, verificou-se ser imprescindível, principalmente nas empresas de capital aberto, a transparência nas relações entre os acionistas e *Stakeholders*, facultando o princípio da continuidade, avanços econômicos e sociais das corporações.

Desse modo, com o propósito de sobrelevar o célebre “Conflito de Agência” e analisar qualitativamente e quantitativamente as demonstrações contábeis e relatórios financeiros, no século XXI tornou-se relevante as condutas da Governança Corporativa, sistema que reúne as melhores práticas relacionadas aos processos, costumes, políticas, leis e regulamentos que contrastam a proximidade da sociedade e o mundo corporativo angariando “boas práticas” gerenciais e éticas (IBGC, 2015).

As disseminações das boas práticas de Governança Corporativa ocasionam impactos positivos nas relações entre os colaboradores e principalmente entre os investidores, respaldando-se nos pilares de sustentação do negócio e nas demonstrações publicadas pela corporação, alicerçados pela transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Todavia, a globalização dos negócios e expansão das companhias exigiu adaptações e adequações da contabilidade, gerenciamento e relações administrativas para com uma nova categoria de investidores, diretamente conectados com as estratégias de negócio, ensejando informações mais detalhadas em diversos aspectos além do financeiro, como sociais e ambientais das companhias: os *Stakeholders*.

Após o escândalo financeiro de uma das maiores companhias de energia elétrica do mundo, a Enron Corporation em 2000, a sociedade proporcionou questionamentos acerca da veracidade dos resultados e informações divulgadas pela mesma, pois a nitidez da manipulação de dados contábeis e fiscais causou um vasto “efeito dominó” partindo dos executivos, instituições financeiras, contadores, advogados, atingindo os investidores. Em relutância disso, a legislação americana promulgou a Lei *Sarbanes-Oxley* (SOx), ambicionando o aprimoramento da prestação de contas e Governança Corporativa, assegurando os mecanismos de *Compliance* em empresas que negociam ações nas bolsas de valores. (Camargo, 2017)

Partindo desse pressuposto, considerando a possibilidade da existência de novas formas de fraudes e a necessidade da obtenção de informações acerca da eficácia das práticas de governança corporativa, principalmente no mercado financeiro brasileiro, surge a seguinte problemática: **Qual o impacto da corrupção na companhia Petrobrás S.A acarretou nos relatórios contábeis e financeiros divulgados no período de 2011 a 2020?**

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o desempenho da governança corporativa da Petrobrás no mercado financeiro observando os fatores externos nos diversos instrumentos de transparência entre o Conselho de Administração e os investidores (*Stakeholders* e *Shareholders*).

Tratando-se dos objetivos específicos, enfatiza-se o estudo dos casos relacionados (i) compreender o impacto da corrupção na Petrobrás S.A; (ii) verificar os efeitos no valor de mercado; (iii) identificar as consequências das falhas da Política de Governança Corporativa e *Compliance*; além de (iv) interpretar o dilema de agência. De modo consequente, dá-se a interpretação dos dados transmitidos no relatório de administração, demonstrações financeiras, formulários de referência, dados da Ibovespa, notícias e artigos pertinentes.

A relevância dessa pesquisa se faz imprescindível devido à expansão da literatura no âmbito acadêmico acerca da Governança Corporativa, *Compliance* e Gerenciamento de Resultados. Tornando-se imprescindível o aprofundamento teórico científico dessas premissas,

expondo características ascendentes das novas tecnologias e relacionamentos que englobam as Ciências Sociais Aplicadas.

Esta pesquisa está organizada em 5 capítulos, iniciando-se com a introdução, a fundamentação teórica que a propósito relaciona estudos anteriores com o presente, prosseguindo pelas metodologias empregadas ao estudo, análise e discussões dos resultados e por fim, as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Historicamente a Crise Econômica de 1929, ou Grande Depressão, considerada como gatilho principal para a elaboração de condutas e leis que buscassem relatar e evitar novos colapsos econômicos. Aperfeiçoando o sistema capitalista e consecutivamente, o mercado financeiro e de capitais. Nesse impasse, em meados do século XX, houve os primeiros registros de práticas relevantes que futuramente seriam a base essencial para o governo das sociedades (IBGC, 2019).

Segundo Shleifer e Vishny (1997), Governança Corporativa logra o conceito de um conjunto de mecanismos utilizados para asseverar aos acionistas os seus direitos e principalmente o devido “*Return On Investment*”. Sendo possível galgar a extinção de desvios e/ou inadequação da aplicação dos recursos, visto que a governança é um meio de gerenciamento que integra as organizações, em especial os conselhos, governantes e investidores, prezando o dinamismo no mercado financeiro, além do princípio da continuidade e *Compliance*.

Partindo desse pressuposto, o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2020) define que a adoção das boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aperfeiçoar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

Em sociedades de capital misto como a Petrobrás, ao tocante da prática de atos lesivos, o governo federal, mediante a Lei nº 12.846/2013, dispõe no art. 1º a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Serão multadas as corporações que tiverem passado pelo processo de incorporações e fusões, responsabilizando os sucessores e a restauração absoluta, não sendo aplicáveis penalidades derivadas de atos e fatos ocorridos anteriores ao período de incorporação ou fusão. Excetuando, comprovadamente em ocorrência de simulações ou explícito desígnio de fraudulências.

Em consonância ao Art. 5º da Lei nº 12.846/2013, a constituição de atos lesivos à administração pública é instituída ao:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear, patrocinar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Tratando-se de licitações e contratos: frustrar ou fraudar, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; afastar ou procurar afastar licitante; fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública ou manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração

pública; dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Ao decorrer dos anos, a impessoalidade na tomada de decisões das empresas de médio e grande porte foi sendo adquirida e sistematizada através de organizações nos mais diversos países. No Brasil podemos citar o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) que fomenta as discussões dessa prática desde 1995, e através da comissão de revisão do “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa” vem difundindo e contribuindo para a evolução das boas práticas da Governança Corporativa (GC).

Nesse ínterim, a estimulação da conscientização do uso acautelado dos instrumentos de Governança alcançara perspectivas amplas e determinantes na compra e venda de ações, diferenciando-se por níveis de governança atraindo os stakeholders, shareholders, sócios e a sociedade a ética das negociações.

“Os segmentos especiais de listagem da B3 – Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 – foram criados no momento em que percebemos que, para desenvolver o mercado de capitais brasileiro, era preciso ter segmentos adequados aos diferentes perfis de empresas.” (BM&FBovespa, 2019).

As peculiaridades entre as organizações proporcionam diferentes visões acerca da utilização e operação da Governança Corporativa. Tal qual, o Código das melhores Práticas de Governança Corporativa, 5ª Edição, dispõe:

“As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.” (IBGC, 2015).

Dessa forma, entende-se que as boas práticas de Governança Corporativa objetivam-se efetivamente na eficiência e eficácia aumentando a confiança das partes interessadas com ênfase em avaliar, direcionar e monitorar estrategicamente com os quatro pilares da gestão: planejar, executar, agir e controlar.

Em conformidade com Schuppert (2011, p. 286), a Governança se alude “a vários modos institucionalizados de coordenação social utilizados para produzir e implementar regras ou para prover bens coletivos”. Nesta perspectiva, compreende-se a Governança como prática realizada em um contexto corrente estipulado entre parceiros privados e públicos, amplamente incluídos de quatro formas de governança: co-regulação, cooptação, auto-regulação hierárquica e delegação.

2.1.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS DE GOVERNANÇA

Viabilizando aumentar o grau de confiança nas relações internas e externas das organizações, os princípios básicos de Governança Corporativa adentram as boas práticas elencadas pelo IBGC, especificamente a *Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa* (IBGC, 2015).

A transparência consiste na disponibilidade de informações relevantes, ademais das exigidas em regulamentos e dispositivos de leis, conduzindo à valorização da organização e sua imunização independentemente do desempenho econômico-financeiro, transcendendo fatores intangíveis.

O princípio da equidade provém da adaptabilidade das regras, descrito pelo tratamento isonômico considerando os “direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas” (IBGC, 2015) respeitando as peculiaridades de todos os sócios e stakeholders norteando de feito justo e igualitário.

Em relação a *accountability* (prestação de contas), a clareza, compreensibilidade, concisão e tempestividade das informações direcionarão os segmentos de seus atos, e se acaso houver omissões, a atuação com responsabilidade e diligência resplandecerá entre os envolvidos.

Conforme o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (CMPGC, 2015, p. 21), a responsabilidade (social) corporativa:

“Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas — efeitos de uma transação que incidem sobre os terceiros que não consentiram ou dela não participaram não completamente refletidos nos preços. Podem ser positivos ou negativas — de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócio, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc) no curto, médio e longo prazos.” (CMPGC, 2015, p. 21).

Com a afirmativa acima observa-se que reduzir as externalidades, resume-se aos resultados obtidos em movimentações que incidem em terceiros, aos quais não permitiram a participação não complementar, que deve ser refletido nos preços de maneira clara e objetiva, permitindo que haja responsabilidade corporativa, sendo capaz de gerar respostas positivas ou negativas.

2.1.2 A ÉTICA NO MUNDO CORPORATIVO

A Ética está intrinsecamente interligado a Governança Corporativa, respaldando-se em códigos de ética que legalizam a visão, os direitos, os princípios, responsabilidades e missão, sobressaindo a postura social da organização e a conduta moral pessoal e coletiva dos profissionais perante a sociedade.

Nesse viés, a "Ética é a parte da filosofia que se ocupa com a reflexão a respeito das noções e princípios que fundamentam a vida moral" (ARANHA, 2003), ou seja, moralmente características éticas positivas refletem no comportamento do sujeito diante da sociedade e no ambiente profissional, resultando em benfeitorias materiais e imateriais emanando sinergia no sucesso empresarial.

Contudo, os princípios éticos nas organizações apesar de possuírem instrumentos que guiam os mais variados níveis hierárquicos, há indícios de fatores pessoais sobrepondo os coletivos.

Destaca-se o pensamento do filósofo Vladimir Jankélévitch acerca da "cegueira ética da humanidade" — "O homem é um ser humano virtualmente ético, que existe tal qual, isto é, como ser moral de tempos em tempos e longe em longe", de outro modo, a despeito do indivíduo, consecutivamente não abster-se dos seus valores, no decorrer de sua vida majoritariamente perpetua-se em um "eclipse de consciência" e "anestesiamento moral" contemporizando seus próprios valores indiferentes aos que diz aderir.

Devido a condições individuais, surge a "Teoria da Agência" (Jensen e Meckling, 1976) executando a problemática intitulada "os problemas do principal agente" decorrente do conflito de interesses presentes no desempenho do labor em contribuição/cooperação entre indivíduos, ocorrendo em situações de hierarquia (ou não) entre o principal e o agente.

2.1.3 COMPLIANCE

Compliance advém do verbo inglês “to comply”, definindo se comprometer, adequar, obedecer, estar de acordo e submetido a uma regra. Nessa perspectiva, pode-se abranger *Compliance* como “conformidade”, “complacência” dos regulamentos e leis estabelecidos pela organização submetida. (Donella, 2019)

A ampliação dessa prática expandiu em diferentes esferas, a exemplo da jurídica e contábil, e esferas governamentais: federais, estaduais, municipais, resultando-se em um sistema de princípios éticos para a tomada de decisões e ações, obedecendo a uma legislação vigente desenvolvendo mecanismo que exploram a atuação dos colaboradores de maneira íntegra, conivente com as convicções fixadas pela organização. (LEC, 2018)

Assim sendo, o profissional que atua no setor de *Compliance* deverá conhecer os preceitos éticos e desenvolvimento da organização que atua para atingir significativamente na prevenção de implicações legais, mitigação de riscos, contratempos financeiros e multas, adequação de normas internacionais, aumento da credibilidade da empresa e essencialmente na melhoria da Governança Corporativa.

No Brasil, após escândalos financeiros na década de 90 surgiram departamentos de *compliance* composto por equipes multidisciplinares, atuando atrelado ao setor de recursos humanos, propagando a “cultura organizacional ética” diagnosticando possíveis repercussões que possam acarretar comentários positivos ou negativos da imagem da organização. Dessa forma, atualmente é notória a expansão da abordagem de *Compliance*, Ética e Governança em decorrência de operações policiais que envolvem empresas e políticos de alto escalão.

Devido às consequências do cenário corrupto ao qual o Brasil está inserido, em 2013 surgiu a necessidade da criação da Lei anticorrupção nº 12.846 que “Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências”, delineando a consciência moral dos indivíduos e o possível declínio do país no Ranking dos países mais corruptos do mundo.

Em meados 2017 a KPMG, integrante do grupo das quatro maiores empresas de prestação de serviços denominado “Big Four” realizou uma “Pesquisa Maturidade do *Compliance* do Brasil” constatando os seguintes dados:

“64% das empresas afirmaram que possuem um processo de avaliação de riscos de *Compliance* e 54% afirmam não existir um processo eficiente de *Due Diligence* para terceiros. Além disso, 33% dos respondentes entenderam que há envolvimento do *Compliance* em decisões estratégicas. Outro relevante é que somente 38% dos respondentes afirmaram que as áreas de negócios possuem entendimento dos riscos de *Compliance*.” (Pesquisa de Maturidade do *Compliance*, 3ª ed, p. 9, 2018.)

Analisando os dados precedentes da avaliação de riscos de *compliance*, constata-se o baixo nível de maturidade da temática, demonstrando que apesar das empresas implementarem a área de *Compliance*, existe a dificuldade no processo de investigação de oportunidades de negócios, análise das demonstrações financeiras e avaliação de riscos nas aquisições corporativas vulnerabilizando futuras operações financeiras.

3 METODOLOGIA

À proporção que Fonseca (2002) afigura o termo metodologia em “*methodos*” denotando organização, e “*logos*” estudo sistemático, pesquisa, investigação; circunscreve que metodologia é a propensão norteadora para redigir perquirições científicas. Dessarte, a

metodologia empregada nesta pesquisa é descritiva, objetivando constatar procedimentos e técnicas que possibilitem a coleta de dados, com o propósito de verificar e compreender o estudo de caso em progressão.

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

No que concerne à pesquisa, Minayo (1993, p.23), gradua como “atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados”.

Concedendo a pesquisa científica como um procedimento formal que consente ponderações críticas e os descobrimentos de peripécias e predispostos em quaisquer áreas de conhecimento. Ao decorrer dos adjacentes subitens, serão expostos a tipologia do estudo concretizado.

3.1.1 QUANTO AOS OBJETIVOS

Objetiva-se a interpretação, análise, registro e classificação dos fenômenos estudados, ao qual o pesquisador não influencia os dados analisados (pesquisa descritiva). Focando para os estudos em Contabilidade, Raupp e Beuren (2006) destacam a importância desse tipo de pesquisa para a área, por buscar esclarecer determinadas características e aspectos inerentes a ela.

Para isso, o objeto de estudo analisado será investigado com o intuito de conhecer suas funções em genitura das atribuições dispostas nas informações disponíveis em decurso.

3.1.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTO

No sentido dos procedimentos técnicos utilizados, o estudo enquadra-se como estudo de caso realizado na Petrobrás S.A. Gil (2008, p. 73) caracteriza-se esse tipo de pesquisa como um “estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo”.

Na concepção de Lüdke e André (1999), “o estudo de caso se assemelha mais a uma abordagem metodológica de pesquisa que a um tipo de procedimento. Composto de três fases: uma exploratória; outra de sistematização de coleta de dados e delimitação do estudo, e a última de análise e interpretação das descobertas”. Desempenhando primordialmente pesquisas em artigos científicos, teses, e-books, relatórios financeiros, publicações em sites, dentre outros.

3.1.3 QUANTO A ANÁLISE

A pesquisa qualitativa dá ênfase nas qualidades das entidades e nos processos e significados que não são examinados de modo experimental ou medidos em termos de quantidade, intensidade ou frequência (Denzin & Lincoln, 2005).

No que se relaciona à análise do problema, esta pesquisa classifica-se como qualitativa, uma vez que interpreta as características constatadas na organização em questão.

3.1.4. QUANTO A CLASSIFICAÇÃO

A classificação da pesquisa pode-se considerar os seguintes aspectos: à abordagem do problema, os objetivos e procedimentos técnicos utilizados. Dado o objetivo de analisar e contextualizar a situação problema realizou-se um estudo de caso, explicativo e documental, utilizando os relatórios administrativos, as demonstrações financeiras e notas explicativas.

Para Bruyne, Herman e Schoutheete (*apud* DUARTE; BARROS, 2006, p. 216): estudo de caso é definido como “análise intensiva, empreendida numa única ou em algumas organizações reais.” Nessa perspectiva, compreende o estudo de caso como uma sistematização de elementos de um objeto social salvaguardando as suas particularidades ímpares.

3.1.5 QUANTO AO MÉTODO

Com referência a seleção do método para este estudo, classifica-se o método dedutivo. Á vista disso, de acordo com Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 46), o método dedutivo é uma técnica abrangente de pesquisa fundamentada, não metodológica. A argumentação dessa técnica sucede-se mediante o relacionamento dentre hipóteses e teses, premissas e conclusões e precedentes e subseqüentes.

Gil (2008), refere-se o caráter apriorístico do raciocínio do método dedutivo, logo, a partir de uma afirmação geral significa supor um conhecimento prévio. Caracterizando as evidências pioneiras como um axioma antecedente de estima universal, tal qual, depreendeu o prelúdio, à vista disso, a asserção peculiar.

3.1.6 COLETA DE DADOS

Quanto aos procedimentos e a coleta de dados, esta pesquisa respalda-se no alvitrado por Yin (2005), ao examinar uma análise dos relatórios e demais demonstrações, tangendo-se na proeminência dos resultados anuais dos períodos de 2011 a 2020.

A coleta de dados efetivou-se através de pesquisas bibliográficas, e-book's e demais informações disponibilizadas em artigos acadêmicos e em portais de acesso aberto internet alusivos ao tema. Para sustentar a argumentação da pesquisa, a coleta de dados expandiu-se na exploração de documentos contábeis disponibilizados no site da companhia estudada – Petrobrás, assim como B3, IBGC e CVM.

4. ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

4.1 QUANTO A PETROBRÁS S.A

No final dos anos 30 no Brasil encontrava-se o embate entre nacionalistas e multinacionais estrangeiras quanto a exploração de petróleo em território brasileiro, logo o slogan criado por populares “O petróleo é nosso” tomou proporções legislativas, datando-se no ano de 1938 a criação do Conselho Nacional do Petróleo (CNP) pelo então presidente Getúlio Vargas, majorando sobre as atividades do setor o controle estatal.

A criação da Petróleos Brasileiros S.A – Petrobras surgiu a partir da Lei nº 2.004 em outubro de 1953, delineando o objeto social da empresa: “Terá por objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte do petróleo — proveniente de poço ou de xisto — de seus derivados, bem como de quaisquer atividades correlatas ou afins.” Usufruindo a União da

participação preponderantemente da companhia e o exercício do controle do processamento e atividades de exploração de petróleo.”

Seguindo a conceituação forma societária da Petrobrás, a economia mista é descrita no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 – “a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta”.

No artigo 177 da Constituição está descrito que “constituem monopólio da União: I — a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases raros existentes no território nacional; II — a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro; III — o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados de petróleo produzidos no país, e bem assim o transporte, por meio de condutos, de petróleo bruto e seus derivados, assim como gases raros de qualquer origem.” Consoante a jornalista Mariluce Moura, a Petrobras e suas subsidiárias tinham o monopólio de tais atividades – apenas a distribuição era excetuada.

Revogando a lei nº 2004 de 1953 que defendia que distintas companhias atuassem apenas na venda dos derivados do petróleo (*downstream*) e o monopólio estatal do petróleo nas atividades segmentadas de exploração, produção, refinamento e transporte no Brasil pertencesse exclusivamente a Petrobrás, a lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997 denominada como “lei do petróleo” consentiu que além da Petrobrás, outros empreendimentos com sede no Brasil, integradas sob as vigentes leis brasileiras, passassem a operar em todas as cadeias produtivas do petróleo (*well to wheel*).

Sucessivamente, após a descoberta de reservas de gás e petróleo na camada de pré-sal, sobreveio a Lei nº 12.351 de 22 de dezembro de 2010, alterando dispositivos da Lei nº 9.478, dispondo no Art. 47 a criação do Fundo Social – FS “de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento”, favorecendo a educação, cultura, esporte, saúde pública, ciência e tecnologia, meio ambiente e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Em afinidade aos valores de mercado, a Petrobrás no ano de 2010 classificou-se como a segunda maior companhia de energia do mundo. No mesmo período efetuou a maior capitalização em capital aberto da história: 127,4 bilhões de reais, equivalente a 72,8 bilhões de dólares. No ano seguinte, qualificou-se no quinto lugar entre as maiores petrolíferas de capital aberto. Entretanto, em 2014 relatórios contábeis e financeiros divulgaram o prejuízo de R\$ 21,587 bilhões enquadrando-se como o maior prejuízo líquido, despontando a perda de 6,2 bilhões devido a corrupção referente ao período de 2004 a 2012.

Consequências da crise econômica no Brasil, a Operação Lava Jato e a queda no mercado internacional do preço do barril de petróleo, registrou-se em 2015 o prejuízo de 34,8 bilhões de reais. Ao decorrer dos anos, a empresa Petrobrás conseguiu recuperar a credibilidade dos investidores e contornar os diversos escândalos, atingindo em 2020 o maior nível de produção de petróleo e gás natural – respectivamente 2,28 milhões e 2,84 milhões de barris por dia.

Presentemente, a Petrobrás exerce as atividades petrolíferas e nos setores de gás, energia e biocombustíveis – transfigurando de acordo com a revista *Science Advances* como a segunda maior transnacional do mundo que mais opera nos oceanos. A respeito do mercado financeiro, a participação nas bolsas de valores do Brasil (B3), Nova York (NYSE) e da bolsa de valores latino-americanos – Latibex, a Petrobrás estima mais de 13 bilhões de ações ordinárias e preferenciais.

4.2 EXERCÍCIOS DA AUDITORIA NA GOVERNANÇA DA PETROBRÁS

A auditoria interna tem a competência de inspecionar, mitigar riscos e indicar recomendações das estratégias dos gestores, objetivando melhorias dos controles contábeis e financeiros, adequando-se as normas dos órgãos regulamentadores. Vincula-se ao Conselho de Administração, coadjuvando beneficemente a diretoria, essencialmente o diretor-presidente, derivada da hábil auditoria, faça-se própria, interna ou terceirizada em conformidade ao Código de Melhores Práticas da Governança Corporativa, descritos no quarto capítulo. (IBGC, p. 47)

Partindo do pressuposto da participação da Petrobrás na Bolsa de Valores de Nova York - *New York Stock Exchange*, seguindo a padronização da SEC (*Securities and Exchange Commission*) e imperativos da NYSE Euronext, por ser uma empresa estrangeira, aplicar-se-á as limitações adequadamente impostas, diferentemente dos emissores norte americanos.

No âmbito dos anos de 2011 a 2020 o relatório 20F no item 16G dispôs invariações quanto a comparação das práticas de Governança Corporativa da Petrobrás com os requisitos de Governança Corporativa da NYSE aplicáveis às empresas dos EUA:

(...) Devemos cumprir quatro normas de governança corporativa principais da NYSE: (i) devemos atender as exigências da Norma da Lei de Câmbio 10A-3; (ii) nosso Presidente deve notificar prontamente a NYSE por escrito após qualquer diretor executivo tomar conhecimento de qualquer não conformidade significativa com as normas de governança corporativa aplicáveis da NYSE; (iii) devemos fornecer à NYSE declarações anuais e provisórias por escrito, conforme exigido pelas normas de governança corporativa da NYSE; e (iv) devemos fornecer uma breve descrição de qualquer diferença significativa entre suas práticas de governança corporativa e aquelas seguidas pelas empresas norte-americanas, de acordo com padrões de listagem em bolsa da NYSE. (Relatório 20-F, 2011 a 2020, p. 179, 158, 162 e 184. (Relatório 20-F, Petrobrás 2020).

Tem-se sapiência de assentir que entre os anos de 2009 a 2011 a auditoria independente tratou-se de ser incumbida por a KPMG Auditores Independentes. Previamente consideremos que a Petrobrás corriqueiramente realiza um revezamento entre as consultorias de auditoragem com o desígnio da fidedignidade dos relatórios aos investidores.

Tabela 1: Serviços prestados pelas auditorias independentes em milhões de reais

EMPRESA	KPMG	PWC			
		2011	2012	2013	2014
Auditoria Contábil (R\$)	24.879	13.415	16.827	19.157	48.322
Auditoria SOX	2.659	967	1.115	1.496	9.302
Serviços adicionais R\$)	1.446	243	173	373	8.506
Outros (R\$)	100	497	545	775	1.140
Total dos serviços (R\$)	29.084	15.122	18.660	21.801	67.270

Fonte: Elabora pela autora, 2021.

Conforme observado na tabela 1, a KPMG era responsável pela auditoria independente da Petrobrás S.A. em 2011, posteriormente a PwC auditou as demonstrações contábeis de 2012 a 2015. Vale salientar que os pagamentos indevidos de propinas – cerca de 3% sobre contratos com 27 empresas membros do cartel – advieram entre meados 2004 a 2012 (*Petrobrás, 2015*), ou seja, as duas empresas de auditoria não indentificaram as fraudes ocorridas internamente nas licitações competentes dos diretores, políticos, empresários e aliados. Contudo, em 2015 devido as pressões advindas dos Stakeholders, órgãos reguladores e o avanço da operação Lava Jato

(Polícia Federal e Ministério Público), a PwC teve que reanalisar as demonstrações dos anos posteriores, motivando valores maiores no processo de auditoragem.

Tabela 2: Serviços prestados pelas auditorias independentes em milhões de reais

EMPRESA	PwC	KPMG			
		ANO	2016	2017	2018
Auditoria Contábil (R\$)	48.739	19.214	31.110	39.932	28.428
Auditoria SOX	4.984	3.627	5.594	3.872	12.691
Serviços adicionais R\$)	8.253	1.178	2.501	1.062	1.569
Outros (R\$)	2.251	833	1.038	-	-
Total dos serviços (R\$)	64.227	24.852	40.243	44.866	42.688

Fonte: Elabora pela autora, 2021.

Gradativamente, entre 2012 a 2016 o Conselho de Administração da Petrobrás elegeu a PricewaterhouseCoopers (PwC) para a prestação dos serviços de auditoria contábil, retornando a contratação da KPMG em 2017 até 2019, progredindo por mais 2 anos. Ressalta-se que nos anos de 2015 a 2016 os valores pagos para a auditoria tiveram os maiores valores expressivos entre os anos analisados. Cabe destacar que os investimentos em auditoria tornaram-se súperos devido ao intuito do resgate ético, íntegro e da segurança aos investidores das demonstrações e pareceres divulgados.

Em afinidade a um dos maiores escândalos de corrupção do mundo, perante datado 17 de março de 2014, sucedeu-se a publicamente a Operação Lava Jato, perpetuando-se até 1 de fevereiro de 2021, que hesitou na confiabilidade e veracidade das informações analisadas e divulgadas pela auditoria incumbida, mediante a inspeção do Tribunal de Contas da União (TCU) e Polícia Federal (PF) na aquisição da refinaria de Pasadena no Texas (EUA).

O engajamento de vultuosos políticos, colossais empresários e membros administrativos da companhia estatal petrolífera, ratificando primícias de crimes contra a administração pública, corrupção ativa e passiva, gestão fraudulenta, operação fraudulenta de câmbio e recebimento de vantagem indevida, dentre outros desregramentos constitucionais, designou-se a crise político econômica brasileira do ano de 2014.

Apesar de ter ocorrido o julgamento realizado pela diretoria da CMV sobre a execução dos trabalhos das auditorias independentes estarem de acordo com as normas contábeis e por terem atestado aprovação dos balanços da Petrobrás entre 2009 e 2014, a PwC e a Petrobrás foram inocentadas por todas as acusações, em contrapartida a KPMG foi multada em 300 mil reais apenas em uma das diversas acusações recebidas por apresentarem pareceres com insegurança das informações auditadas.

4.3 CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal inclui-se nos pilares da estrutura de governança corporativa das empresas, integrando à fiscalização das realizações dos administradores e a averiguação do implemento dos deveres estatutários e legais, análise do relatório anual adstritos à assembleia geral, cabendo complementação das informações que se julgarem necessárias.

No artigo 163 da lei 6.404 integraliza mais competências do conselho, tais como:

“III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão” (Lei 6.404, Brasil)

Assim como, cabe aos conselheiros participarem de reuniões do conselho de administração, denunciarem aos órgãos de administração membros que estejam agindo coniventes a fraudes, erros e crimes contrários a segurança das predileções da companhia e a concepção de demonstrações contábeis e financeiras, operando como instrumento eficaz de fiscalização para os acionistas, principalmente minoritários, pactuando com a flexibilização da instalação do conselho fiscal à proporção da instrução CVM nº324 em companhias de capital social da companhia aberta.

Na Petrobrás cada mandato de conselheiro possui a durabilidade de um ano, sendo permitido a reeleição. É formado por cinco membros, sugeridos três pela União (acionista controlador) – um deles pelo Ministro da Economia representando o Tesouro Nacional; um pelos acionistas detentores das ações preferenciais e outro pelos acionistas minoritários das ações ordinárias.

4.4 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Durante os anos 80 surgiram as primeiras elaborações de Conselhos de Administração (Board), principalmente na Inglaterra e Estados Unidos da América, objetivando a conciliação dos interesses da administração e dos sócios das empresas, proporcionando uma gestão de negócios conivente com os princípios da Governança Corporativa e profissionalismo empresarial.

O equilíbrio entre os interesses e a transparência entre proprietários, companhia e gerência conduzem o monitoramento das atividades, atuando o Conselho de Administração como órgão fiscalizador detentor da tomada de decisões eficientes e estratégicas, cooperando na elaboração de pareceres, relatórios financeiros e contábeis e na administração geral, desenvolvendo vantagens competitivas diante das oportunidades mercadológicas advindas.

De acordo com o artigo 138 da Lei das Sociedades Anônimas, nº 6404/76, “§ 2º As companhias abertas e as de capital autorizado terão, obrigatoriamente, Conselho de Administração”. Visto isso, a Petrobrás implementou em seu estatuto social que em Assembleia Geral Ordinária a formação do Conselho deverá ser composta por invariavelmente formação ímpar – sete ou onze membros – executando um mandato de no máximo dois anos, incorporada consecutivamente em até três reeleições, além do mais, deverão ser dependentes o presidente do conselho, o CEO e o representante dos empregados, os demais serão “membros independentes não executivos”.

O artigo 29 da Seção II, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, em cumprimento a Lei 6404/76, incumbe aos conselheiros, sinteticamente: definir a missão, diretrizes e objetivos estratégicos em assentimento as orientações gerais das transações da companhia, deliberar os assuntos e valores decisórios para a Diretoria Executiva examinar os membros e a Diretoria Executiva, fixando as atribuições, fiscalizando quando sentir necessidade os livros, e contratos, bem como quaisquer outras ações.

Ademais, a avaliação do desempenho dos administradores e dos membros do conselho, a consumação de análises, sem prejudicar a atuação do Conselho fiscal, pelo menos trimestralmente, o balancete e as demais demonstrações financeiras, aprovação do “Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINTE”, a implementações e supervisionamento do controle interno e

sistema de gestão de riscos relacionados a integridade das informações financeiras e contábeis e tais pertinentes à ocorrência de episódios de fraude e corrupção são alçadas do Conselho de Administração.

4.5 RELAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES COM O VALOR DE MERCADO DA COMPANHIA

Valor de mercado segundo a definição da *Internacional Valuation Standards Council* – IVS 104 “*Bases Of Value*”, parágrafo 30.1 – é uma “estimativa do montante mais provável pelo qual, à (MV) data da avaliação, um ativo ou um passivo, após um período adequado de comercialização, poderá ser transacionado entre um vendedor e um comprador, em que ambos, de livre vontade, atuaram de forma esclarecida, prudente, e não coagidos”.

Simplificando a conceituação de valor de mercado, o mesmo é considerado o valor de negociação em determinado momento, considerado por economistas e analistas como o critério mais indicado na tomada de decisões, referenciando oportunidades de compra e venda de ações, exprimindo exteriormente o impacto positivo de prestígio ou negativo da imagem da organização em apurada ocasião.

Os fatores que influenciam o valor de mercado – fundamentado na lei da oferta e da procura e da concorrência de mercado – de uma empresa estão conexos aos eventos que intervêm na totalidade da economia, política, variáveis macroeconômicas (inflação, taxa de juros, PIB), tal qual variáveis setoriais originando oscilações de ganhos e perdas abruptas de valores diante aspectos. O cálculo do valor de mercado é alcançado por meio da multiplicação do valor de uma ação pelo número de ações existentes.

As ações negociáveis na bolsa de valores catalogam-se em preferenciais (PN) e ordinárias (ON) possuindo diferenciações. Isto significa que as ações preferenciais possuem precedência no embolso dos dividendos e não possuem direito a votos nas Assembleias, enquanto as ações ordinárias ratificam a participação na tomada de decisão e o direito ao voto. Na Petrobrás, o governo federal é o acionista majoritário detentor da maior quantidade de ações ordinárias (PETR3), tangendo maior responsabilidade e competência no pósterio da economia empresarial, além de estar enquadrada no Nível 2 de Governança da B3, abonando o direito ao *Tag Along* aos acionistas retentores de ações preferenciais e ordinárias.

Tabela 3: Quantidade de ações da Petrobrás S.A. negociáveis nas bolsas de valores B3 e NYSE

AÇÕES PETROBRÁS	DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 A 2017	DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 A 2020
Ordinária (ON) - (PETR3)	7.442.454.142	7.442.231.382
Preferenciais (PN) - (PETR4)	5.602.042.788	5.601.969.879
Total	13.044.496.930	13.044.201.261

Fonte: Elabora pela autora, 2021.

De acordo com a tabela 3 compreende-se a queda quantitativa das ações ordinárias e preferenciais negociáveis nas bolsas de valores, respectivamente de 13.044.496.930 para 13.044.201.261, uma diminuição de 295.669 ações. Os percentuais da composição do capital da Petrobrás S.A. são 42,62% pelo grupo de controle (Governo Federal Brasileiro, BNDES, BNDESPAR e pelo Fundo de Participação Social), 38,40% são investidores estrangeiros e por fim, os investidores brasileiros representando 18,98%.

Tabela 4: Valor das ações unitárias, perda e ganho do valor de mercado.

ANO	VALOR DAS AÇÕES UNITÁRIAS	VALOR DE MERCADO (Em Bilhões)	PERDA (Em Bilhões)	GANHO (Em Bilhões)
2011	21,49	291.564	88.683	-
2012	19,52	254.852	36.712	-
2013	17,08	214.688	42.167	-
2014	10,02	127.506	87.182	-
2015	6,70	101.316	26.190	-
2016	14,87	209.378	-	108.062
2017	16,10	216.045	-	6.667
2018	22,68	316.085	-	100.4
2019	30,18	407.216	-	91.131
2020	28,34	373.468	33.748	-

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

No ano de 2011, a Petrobrás fechou o valor das suas ações em 29 de dezembro em R\$ 21,49, registrando uma perda anual de R\$ 88.683 bilhões em comparação ao valor de mercado de 2010, porém associa-se essa perda devido às incertezas do novo governo eleito e a falta de transparência diante das definições de política da estatal.

Em 2014, ano que começou as investigações decorrentes da Operação Lava Jato pela Polícia Federal revelando corrupção na Petrobras, as ações da estatal desvalorizaram subitamente registrando em dezembro o valor de R\$ 10,02. Não obstante, em 2015 após constantes notícias que revelavam o endividamento, envolvimento de diretorias e funcionários em esquema de fraudes de licitação, subsequente distribuição de propinas e execuções de mandados de prisão, as ações continuaram a despencar atingindo o valor unitário de R\$ 6,70, constituindo o quinto ano consecutivo a perder valor de mercado.

No ano de 2016, marcado pela republicação dos demonstrativos financeiros desde 2013, o valor das ações começou a aumentar de valor sobretudo em decorrência do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, quedas do dólar e a expectativa de que o Governo Federal do Brasil administrado pelo vice-presidente Michel Temer privatizasse subsidiárias da companhia retomando a confiança na economia brasileira.

Ao transpor os anos e o período das eleições presidências de 2018, a retomada da esperança na estatal petrolífera se comprovou no término de 2019 ao registrar o maior valor das ações unitárias e valor de mercado entre os períodos meditados, respectivamente R\$ 30,18 e R\$ 407.216 bilhões, creditando a elementar credibilidade do governo e administração da companhia aos shareholders e stakeholders, conquanto das oscilações presentes no mercado financeiro.

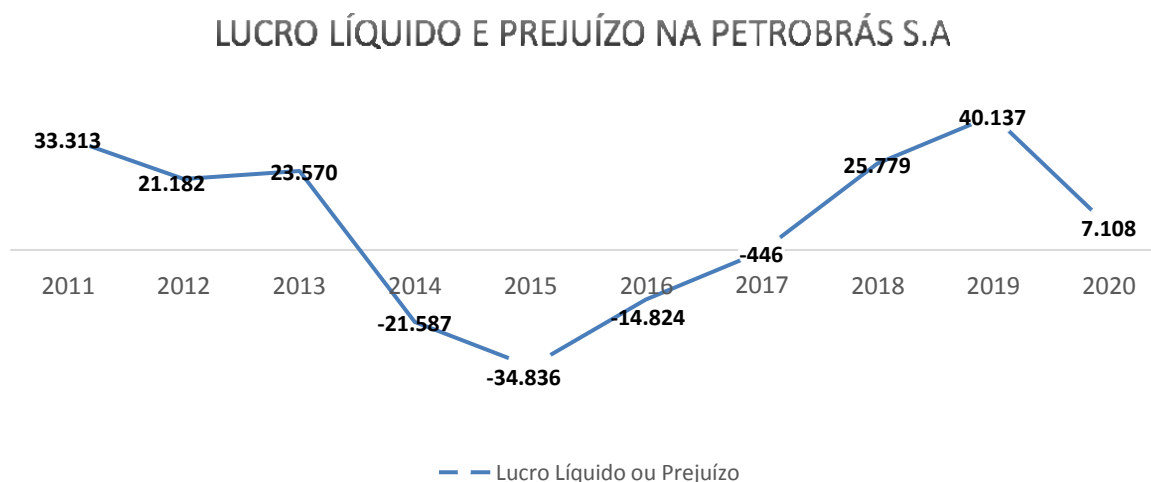
4.6 REFLEXOS DA LAVA JATO FINANCEIRAMENTE E NAS CONDUTAS ÉTICAS

Considerada como a maior investigação de corrupção ativa e passiva da história do Brasil pela Polícia Federal (PF), denominado Operação Lava Jato, o esquema de lavagem de dinheiro envolvendo a Petrobrás e grandes empreiteiras organizava-se em carteis, remunerando altas propinas aos agentes públicos e executivos da estatal brasileira praticando, portanto, crimes como gestão fraudulenta, recebimento de vantagem indevida, obstrução de justiça e operação fraudulenta de câmbio.

Em concordância aos dados disponibilizados pelo Ministério Público Federal esse esquema de corrupção persiste por pelo menos dez anos procedendo prejuízos aos cofres da Petrobrás. O corrompimento dos contratos bilionários, desviado para doleiros, operadores financeiros e demais envolvidos, variavam de 1% a 5% do montante. Outrossim, as empreiteiras criavam um cenário de “falsa concorrência” organizado em forma de “associação” com direito a regulamentos aos quais definiam os preços inflados ofertados à Petrobrás e por meio de reuniões ocultas deliberavam quem angariaria determinado contrato.

Ao decorrer das investigações realizadas, a Polícia Federal atualizou em 2017 os números da Operação Lava Jato entre eles os valores analisados nas operações financeiras investigadas registraram o valor de R\$ 12,5 trilhões de reais enquanto R\$ 745,100 milhões repatriados pela operação vão ser convertidos em renda para a União. Os mandatos de busca e apreensão, condução coercitiva, prisão preventiva, temporária e em flagrante totalizam 1.261, envolvendo o Presidente da Petrobrás, Presidente do Conselho de Administração, Presidentes das empreiteiras, Sócios, Executivos, Doleiros, Operadores, Diretores e Políticos.

Gráfico 1: Lucro Líquido e Prejuízo da Petrobrás

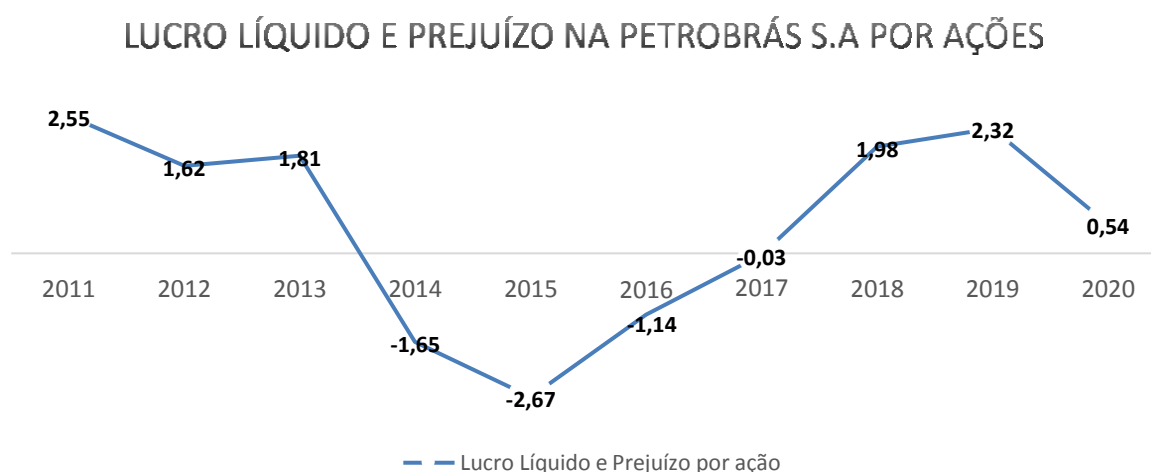


Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Considerando o gráfico 1 entre 2011 a 2020, distingue-se uma série de altos e baixos entre lucros e prejuízos. O primeiro prejuízo líquido, desde 1991, registrado nessa linha do tempo registrou-se em 2014 o valor de R\$ 21.587 bilhões, entre eles 6,194 bilhões foram registrados no balanço contábil como “pagamentos indevidos”, em outros termos, “perda por corrupção”, além da queda nos preços do petróleo em escala global. Em 2015 e 2016 novos recordes de prejuízos líquidos foram registrados, R\$ 24.836 e R\$ 14.824 bilhões, consecutivamente, calculados por meio da realização do teste de *Impairment* (reajuste no valor de ativos: plataformas, reservas etc) pertencentes a companhia.

No ano de 2017, 4º ano consecutivo de prejuízo líquido, a Petrobrás assinou o acordo para encerrar a Ação Coletiva de Valores Mobiliários Consolidados (“*class action*”), iniciada em 2014, nos Estados Unidos da América, eliminando os ônus, riscos de julgamentos desfavoráveis, negando a responsabilidade pelos crimes relacionados a imagem da companhia, impondo-se na condição de vítima do esquema de corrupção. A provisão de pagamento deste acordo foi apontada na 4ª DFC trimestral da companhia. Enquanto em 2020 houve uma nova queda no Lucro Líquido e por ações (gráfico 2) devido ao impacto da pandemia do COVID-19.

Gráfico 2: Lucro Líquido e Prejuízo da Petrobrás por ações



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Como descrito no gráfico 1, houveram perdas no período de 2014 a 2017, anos de maior expressividade da Operação Lava Jato, registrando-se prejuízos, somando-se 71.693 bilhões de reais. A consequência da série de impasses, compilaram prejuízos que externalizaram em desvalorizações nos preços das ações. A queda no valor das ações apresenta-se como boa oportunidade de compra, contudo para se ter lucro é necessário a valorização das mesmas.

Além disso, o reflexo do escândalo financeiro da Petrobrás – Operação Lava Jato – influenciou economicamente no Brasil, como consequência 4,4 milhões de desempregados, 47,8 bilhões de impostos não arrecadados, de acordo com estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), e conforme dados da consultoria Tendência, o Produto Interno Bruto teve um impacto negativo de 2,5%.

Os mecanismos de controle interno e externo que a Petrobrás portou para contornar a imagem desfavorável no cenário econômico submergiu em 2014 a criação da Diretoria de Governança e Conformidade, amplificando a transparência, integridade, ética. Assim como o incremento do Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC) formado por pilares de prevenção, detecção e correção tempestiva de desvios éticos comprovados em conjunto ao Código de Conduta Ética, a Política de Compliance promovendo a integridade corporativa, segurança nas contratações (*Due Diligence* de Integridade – DDI) e análise do Grau de Risco de Integridade (GRI) e repulsa de práticas envolvendo o conflito de interesses, lavagem de dinheiro, nepotismo e recebimento de brindes.

5 CONCLUSÃO

O objetivo desta pesquisa foi analisar o impacto corporativo dos relatórios contábeis e financeiros divulgados na escala temporal de 2011 a 2020 da Petrobrás S.A., analisando o desempenho da Governança Corporativa da companhia no mercado financeiro ressaltando a performance dos órgãos reguladores internos e os fatores externos que moldaram o valor de mercado da companhia e as concepções em relação a atenuação da teoria da agência.

Os princípios básicos de Governança Corporativa são essenciais na confiabilidade dos demonstrativos financeiros, principalmente nas relações internas e externas. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa elenca os quatro pilares essenciais: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa, outrossim, a Ética, a conduta moral e a capacidade profissional são aspectos inerentemente que refletem nas organizações sociais e no comportamento para executarem com competência as atividades e responsabilidades que forem admitidas em normas, regulamentos e documentos descritos, ao exemplo do Estatuto Social, Código de Ética e Políticas de *Compliance*.

Para alcançar os desígnios desta pesquisa utilizou-se a abordagem quali-quantitativa e o método dedutivo, enquadrando-se em um estudo de caso enfatizando o atípico episódio de corrupção que lesionou a imagem da empresa, acarretando declínios financeiros e hesitações em relação ao sistema governamental e o comportamento dos responsáveis por inspecionar e mitigar riscos generalizados da companhia e dos investidores minoritários e majoritários.

A Petrobrás é uma empresa estatal de economia mista, englobando as maiores empresas mundiais do setor de energia, petróleo e gás, possuindo influências da União na Administração do exercício e controle das tomadas de decisões. Contudo, as intervenções da União mostram-se prejudiciais, por incluírem em cargos que exigiam impessoalidade e fiscalização rígida em demonstrativos, relatórios e procedimentos administrativos pessoas que não adimpliram como o exigido pelos normativos, sendo cúmplices de um esquema fraudulento de longo prazo.

No tocante da auditoria interna, apesar de nos períodos posteriores da Lava Jato, ou seja, anteriores a 2014, a Petrobrás seguir os requisitos das práticas de Governança exigidos pela NYSE – Bolsa de Valores de Nova York e da B3 – Bolsa de Valores Brasileira, demonstrou-se ineficaz ao não detectar no período os desvios financeiros que estavam ocorrendo, juntamente com as auditorias independentes (PwC e KPMG) que possuíam a competência de verificarem minuciosamente a fidedignidade dos valores contidos nas demonstrações, sendo necessário uma nova auditoria efetivada principalmente nos anos de 2015 a 2016 em virtude das pressões decorrentes das investigações de corrupção na estatal.

Tratando-se do Conselho Fiscal que possui entre as funções a de fiscalização e denuncia dos administradores e colaboradores coniventes a fraudes e o Conselho de Administração, mais abrangente em suas funções, ambos pilares fundamentais da estrutura de Governança Corporativa, foram impotentes diante do cartel internamente formado com a participação de outras empresas, corroborando com a fragilidade do regime disciplinar que estava sendo implantado. Entretanto a reavaliação dos mecanismos de impedimento de desvios éticos e a constituição do Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC) foram adotados em meados de 2014.

Portanto, os impactos da deficiência da integridade dos relatórios divulgados foram constatados sobretudo no valor de mercado e no valor das ações da companhia, demonstrando que o mercado financeiro é dependente dos instrumentos internos de transparência, assim sendo, as informações divulgadas retornam impactando o princípio da continuidade empresarial e a iminentes decisões estruturais. Para perspectivas pesquisas, sugere-se estudar sobre como foram afetadas as demais variáveis e índices pós mudanças dos controles internos e o papel da Governança Corporativa frente a soluções e prevenção de crises financeiras neste e em demais empreendimentos.

REFERÊNCIAS

ADVFN. Dados da empresa Petrobras PN. **ADVNF**, 2021. Disponível em: <<https://br.advfn.com/bolsa-de-valores/bovespa/petrobras-pn-PETR4/empresa>>. Acesso em 20 de nov. de 2020.

Avaliação RICS. Normas Globais. **RICS**, 2017. Disponível em: <<https://www.rics.org/globalassets/rics-website/media/upholding-professional-standards/sector-standards/valuation/red-book-2017-portuguese-translation.pdf>>. Acesso em 17 de dez. de 2020.

Barreto, Marcelo Menna. Lava Jato deixa saldo negativo de R\$ 172 bilhões e 4,4 milhões de desempregados, 2021. **Extraclasse**, 2021. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/movimento/2021/03/lava-jato-deixa-saldo-negativo-de-r-172-bilhoes-e-44-milhoes-de-desempregados/>>. Acesso em 14 de mar. de 2021.

BMVF BOVESPA. Histórico de Demonstrativos Financeiros DFP. **BMVF BOVESPA**, 2021. Disponível em: <<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/HistoricoFormularioReferencia.aspx?codigoCVM=9512&tipo=dfp&ano=0&idioma=pt-br>>. Acesso em 25 de mar. de 2021.

BRASIL. Constituição (1967). **Organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e outras providências**. Decreto-Lei nº 200. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm>. Acesso em 03 de dez. de 2020.

BRASIL. Constituição (1976). **Lei das Sociedades por Ações**. Lei nº 6.404. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm>. Acesso em 13 de set. de 2020.

BRASIL, Constituição (2010). **Exploração e a produção do petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos**. Lei nº 12.351. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12351.htm>. Acesso em 15 de fev. de 2021.

BRASIL, Constituição (2013). **Consolidação da lei anticorrupção**. Decreto-lei nº 12.846. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>. Acesso em 9 de out. de 2020.

Camargo, Renata Freitas. Lei Sarbanes-Oxley: aprimorando a prestação de contas com a SOx. **Treasy**, 2017. Disponível em: <<https://www.treasy.com.br/blog/sox-lei-sarbanes-oxley/>>. Acesso em 25 de set. de 2019

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Como surgiu a Governança Corporativa. **Administradores**, 2019. Disponível em <<https://administradores.com.br/artigos/como-surgiu-a-governanca-corporativa-uma-breve-discussao-contextual>>. Acesso em 21 de set. de 2019.

- DENZIN, N. K., & Lincoln, Y. S. (2005). 2005. **Handbook of qualitative research, 3**. Creswell, J. W. (2010). **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre, Artmed.
- DONELLA, Geovana. Explicando o que é Compliance. **Capital Aberto**, 2019. Disponível em: <<https://capitalaberto.com.br/secoes/explicando/o-que-e-compliance/>>. Acessado em 18 de Ago. 2019.
- DUARTE, M. Y. M. Estudo de caso. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2006.
- FIGUEIREDO, Francisco José Quaresma de. **Guia para redação de dissertações e teses. Apostila para o Mestrado em Letras**, UFG, 2002. 6 p.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- INEPAD Consulting. Afinal, o que é o conselho de administração em empresas?, **Blog Inepad Consulting**, 2019. Disponível em: <<https://blog.inepadconsulting.com.br/conselho-de-administracao/>>. Acesso em 27 de mar. de 2021.
- Investidor Petrobrás. Apresentações, Relatórios e Eventos. **Investidor Petrobrás**, 2021. Disponível em: <<https://www.investidorpetrobras.com.br/apresentacoes-relatorios-e-eventos/relatorios-anuais/>>. Acesso em 30 jan. de 2021.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5ª edição, São Paulo, 2015. (IBGC). Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4382648/mod_resource/content/1/Livro_Codigo_Melhores_Praticas_GC.pdf> Acesso em: setembro, 2019.
- KPMG. Pesquisa Maturidade do Compliance no Brasil. 3ª edição, 2017/2018. **KPMG**. Disponível em <<https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2018/06/br-pesquisa-maturidade-do-compliance-3ed-2018.pdf>>. Acesso em 03 de dezembro de 2019.
- LÜDKE, Menga; André, Marli D. A. **A Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1999.
- Lunardi, Guilherme Lerch. Um Estudo Empírico e Analítico do Impacto da Governança de TI no Desempenho Organizacional. **UFRGS**, 2008. Disponível em <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/13248/000642838.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 25 de nov. de 2019.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13 ed., São Paulo: Hucitec, 1993.
- MOURA, Mariluce (org.) (2003). **Petrobras 50 anos: Uma construção da inteligência Brasileira**. Rio de Janeiro: Petrobras.
- O que é Compliance? Tudo que você precisa saber. **LecNews**, 2018. Disponível em: <<http://www.lecnews.com.br/blog/o-que-e-compliance/>>. Acesso em 01 de dez. de 2019.

PAI, Leocir Dal. Governança Corporativa e Ética nas Organizações. **Uniesp**, 2008. Disponível em <http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20180403124345.pdf>. Acesso em 28 de nov. 2019.

Princípios que geram valor de longo prazo, **IBGC**, 2019. Disponível em: <<https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>>. Acesso em 20 de set. de 2019.

Raup, F. M., & Beuren, I. M. (2006). **Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais**. In I. M. Beuren (Ed.), **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática** (3rd ed., pp. 76-97). São Paulo: Atlas.

Redação LEC. O Que É Compliance? Tudo Que Você Precisa Saber. **LEC**, 2018. Disponível em: <<https://lec.com.br/blog/o-que-e-compliance/>> Acesso em 01 de dez. de 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Schopke, Regina. A cegueira ética da humanidade. **Estadão**, 2009. Disponível em <<https://cultura.estadao.com.br/noticias/artes,a-cegueira-etica-da-humanidade,331430>>. Acesso em 25 de set. de 2019.

Schuppert, G. F. (2011). **Alles Governance oder was?.** Nomos Verlagsgesellschaft mbH & Co. KG.

Shleifer, Andrei. Vishny, Robert W. “**A Survey of Corporate Governance.**” *Journal of Finance*, 1997. Disponível em: <<https://www.nber.org/papers/w5554.pdf>>. Acesso em 15 de out. de 2020.

SILVA, E. L. da. MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

Teoria de Agência, **IBGP**, 2019. Disponível em <<https://forum.ibgp.net.br/teoria-de-agencia/>>. Acesso em 10 de out. de 2019.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 3º ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

AGRADECIMENTOS

Gratidão por todos os empecilhos encontrados durante esta jornada. A fé e a esperança nos momentos de dificuldade me fizeram compreender e motivar a sempre progredir para alcançar o melhor e que chegar ao topo da montanha e apreciar os momentos únicos de vivência necessitam de determinação, coragem e persistência para alcançar os objetivos arquitetados e esperar pacientemente no tempo de Deus.

Agradeço a minha família por estar presente nas diversas etapas da minha história acadêmica, me inspirando e impulsionando a acreditar que os frutos colhidos através da educação são essenciais na capacitação profissional e que seguir os bons exemplos são fundamentais para ter êxito em diversos segmentos da vida.

Aos professor Me. Gilberto Franco que se disponibilizou com muita paciência e dedicação na realização dessa pesquisa, dando suporte independentemente do horário, sempre muito solícito e compreensivo a todos os orientandos.

Aos professores Me. Ádria Tayllo e Me. José Luis por aceitarem contribuir com os seus ensinamentos e experiência na composição da banca examinadora deste Trabalho de Conclusão e enquanto professores das suas respectivas disciplinas.

Aos demais professores empenhados no desafio que é transmitir o saber ao outro; professores Vânia Teixeira, José Elinilton, Waltimar Lula, José Pericles, Roseane Patrícia, Allan Carlos, Kaline di Pace, Janayna Luz, Claudio Lêoncio, Laplace Guedes, André Luiz, João Dantas, Isabel Joselita, Manuel Soares, Sidney Soares, Mamadou Dieng, Edinadi Batista, Ádamo Cruz, Walber Colaço, Silvana Karla e a Sergio Davi que compõe o CCSA.

E como diria o proverbio chinês “o aprendizado é como o horizonte: não há limites” e assim, me vejo nesta longa trajetória apoiada de diversas pessoas que superam comigo, dia após dia, os desafios encontrados e se tornaram companheiros de caminhada; colegas de turma solidários e amigos empáticos.

Dizer “muito obrigada” é pouco perto do sentimento grandioso de reconhecimento de todos que de alguma forma, diretamente e indiretamente, colaboraram ao longo da conclusão deste ciclo.